

## GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 148/2024, de 16 de dezembro de 2024

A Diretora da Gerência Regional de Brasília no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº . 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

**RESOLVE:****1.0 - PROPÓSITO**

1.1 Designar os Coordenadores, bem como os respectivos membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Fiocruz Brasília (CEP), em conformidade com a Resolução CNS nº 706/2023.

**2.0 - OBJETIVO**

2.1 Designar **BRUNO LEONARDO ALVES DE ANDRADE**, Servidor, Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE 1638378, como **COORDENADOR** do CEP e membro titular.

2.2 Designar **ERICA TATIANE DA SILVA**, Servidora, Pesquisadora, matrícula SIAPE 1617812, como **VICE COORDENADORA** do CEP e membro titular.

2.3 Designar os seguintes membros titulares e suplentes, conforme composição abaixo:

Nome Completo	SIAPE	CPF	Cargo/Função na Instituição	Função no CEP
Ana Conceição Ribeiro Dantas Saturnino	2172232	-	Servidora /Pesquisadora	Membro Titular
Ana Laura Alfonso Pérez		708.818.141-05	Bolsista /Assistente de Pesquisa	Membro Titular
Armando Martinho Bardou Raggio	-	166.946.439-34	Bolsista /Docente	Membro Titular
Cecília Andrade de Melo e Silva	-	946.223.101-04	Terceirizado /Assessora	Membro Titular
Jakeline Ribeiro Barbosa	-	869.695.101-82	Bolsista /Docente e Pesquisadora	Membro Titular
Joaquim Lucas Júnior	1696596	-	Servidor /Analista de gestão	Membro Titular
José Antônio Silvestre Fernandes Neto	1901028	-	Servidor /Analista de gestão	Membro Titular
Raphael Alexandre Henriques Patrício	1434254-5	-	Servidor /Analista de gestão	Membro Titular
Tainá Raiol Alencar	1155008	-	Servidora /Pesquisadora	Membro Titular

2.4 O mandato dos membros designados terá duração de **4 (quatro) anos**, em conformidade com o artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023, devendo ser renovado ao término deste período.

### 3.0 VIGÊNCIA

3.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria nº 144/2024/GAB/GEREB (4486517), de 25 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 16/12/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4562033** e o código CRC **63DE394D**.